



Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

PORTARIA N.º:022/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PROCURADORA ESPECIAL DA MULHER E DA PROCURADORA ADJUNTA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL MIRAÍMA-CE, Sr. JOÃO FREITAS FERREIRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 1º, da Resolução N° 001 DE 2023, que institui a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Miraima-CE, através desta Portaria,

CONSIDERANDO que compete à Presidência desta Casa Legislativa a nomeação da Procuradora Especial da Mulher, bem como a nomeação da Procuradora Adjunta para atuação nesta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a relevância do mencionado órgão representativo dentro da estrutura da Câmara Municipal de Miraima-CE, com a finalidade de zelar pela participação das Vereadoras nos órgãos e atividades desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Vereadora ROVENIA BRAGA BEZERRA como Procuradora Especial da Mulher, no âmbito da Câmara Municipal de Miraima-CE.

Art. 2º - Nomear a Vereadora CLELIA MARIA MOURA BARROSO como 1ª (Primeira) Procuradora Adjunta, no âmbito da Câmara Municipal de Miraima-CE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Miraima-CE, em 15 de setembro de 2023.



JOÃO FREITAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Miraima-CE